



PORTARIA GP Nº 118/2023.

EMENTA: Designa servidores para interlocução do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR a servidora CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 400.201.003-10, para a função de INTERLOCUTOR do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo único. Fica designado ainda na condição de COLABORADORES, a servidora MARIA ZULEICA DIAS DA SILVA, matrícula nº 22, inscrita no CPF sob o nº 025.213.984-46, e o servidor CAIO RAMON SOARES DA SILVA, matrícula nº 1837, inscrito no CPF sob o nº 119.984.984-76, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), em 25 de julho de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita